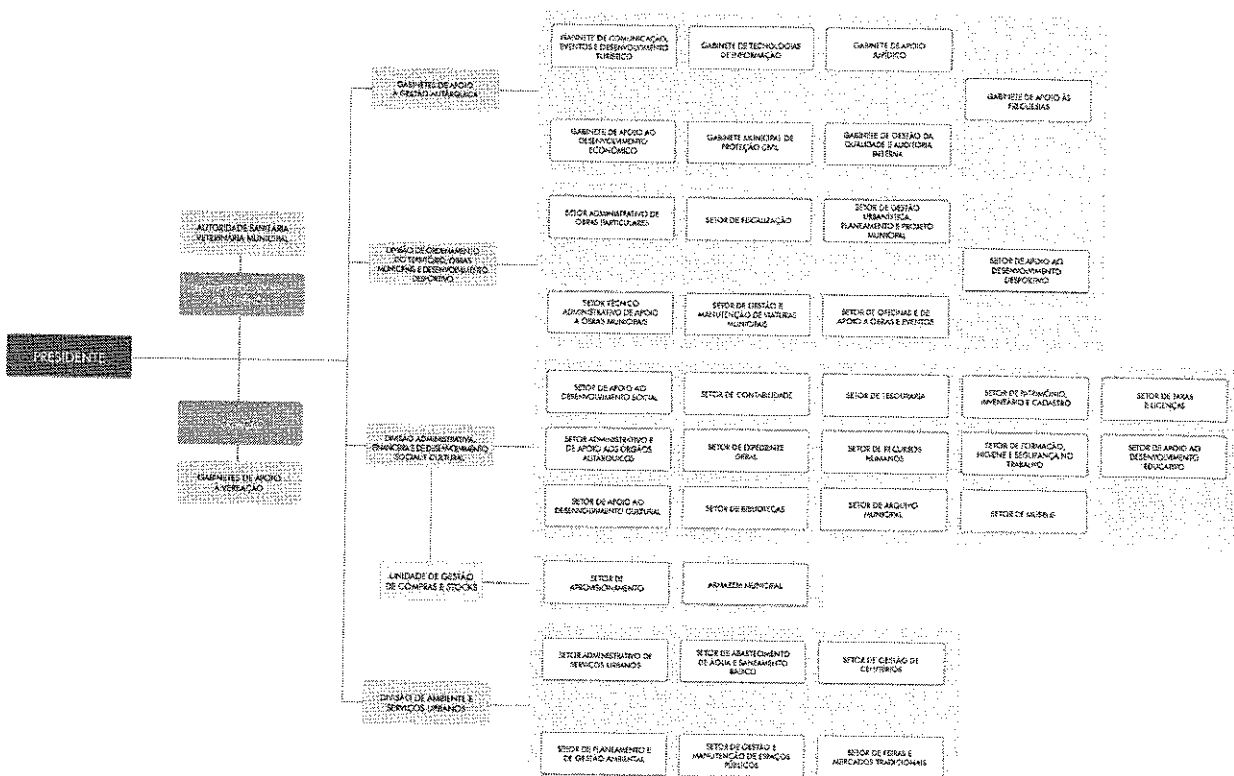


ANEXO I

Organograma dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz



310593937

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 8290/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Assistente Técnico — Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18 de outubro de 2016, homologada por meu despacho, datado de 27 de junho de 2017.

Nome	Final	N.º Ordem
Rui Miguel Patrocínio Aleixo	15,60	1

30 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*, 310619232

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 8291/2017

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por deliberação tomada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 26 de maio de 2017, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira unicolorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público,

titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o serviço de Arqueologia e Conservação e Restauro.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição conferida à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarado por esta entidade que não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de técnico superior, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRA) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, os Municípios estão dispensados de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

5 — Âmbito do recrutamento — o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e atendendo aos princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública,



Concordo e homologo

Em 27/6/17

O Sr. Presidente da Câmara

(Carlos Pinto de Sá)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Assistente Técnico - Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série n.º. 200, de 18 de outubro de 2016, presidido por João Manuel da Horta Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Évora, sendo vogais Joaquim José Peixe Piteira, Comandante Municipal e Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, obteve-se o seguinte resultado:

NOME	PCE 40%	AP 30%	EPS 30%	FINAL	N.º. ORDEM
RUI MIGUEL PATROCÍNIO ALEIXO	15,00	16,00	16,00	15,60	1

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI

